

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º008, Liv. 025, Fls. 94v Em 10/02/2023.

Às 18:45 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Supressiva**

N.º. ____/2023

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – PRESIDENTE (PSDB)**

EMENDA SUPRESSIVA Nº001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 1º de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que consolida as Leis Complementares referentes ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Barra do Garças e dá outras providências.”

Art. 1º - O artigo 60 do Projeto de Lei Complementar acima mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 – Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º - Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de 1º de fevereiro de 2023, que consolida as Leis Complementares referentes ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Barra do Garças, tão somente para suprimir expressão contraditória na referida Lei.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(**Zé Gota**) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças